

50 MINUTOS DE TENSÃO: TEMPO DESTINADO À AULA DE ARTES NO ENSINO MÉDIO COMO INDICADOR DE TRABALHO PRECÁRIO.

Carlos Augusto de Oliveira Azevedo Filho, autor¹ - UFC
Ana Carmita Beserra de Sousa – co autora² - UFCA
Paulo Henrique Freitas Maciel – co autor³ - UFCA

RESUMO

Este trabalho realiza abordagem ao tempo destinado à aula de arte no Ensino Médio Brasileiro a partir de experiências desse nível de ensino em instituições escolares do Estado do Ceará. Para o desenvolvimento deste trabalho, além de dados empíricos, frutos de experiências de profissionais da educação licenciados em cursos de arte, sensíveis a tal discussão ou inseridos nesse quadro por vínculo com a disciplina em foco, recorreremos a leituras que desempenham crítica ao processo de educação na sociedade capitalista, no esforço de criar perspectivas e não apenas organizar registros dos infortúnios causados pelos sistemas educacional e econômico vigente.

Palavras-chaves: Ensino de Arte, Ensino Médio, Qualificação Profissional, Trabalho Precário.

Introdução

Para se compreender o real significado da legislação, não basta ater - se à letra da lei; é preciso captar seu espírito. Não é suficiente analisar o texto; é preciso examinar o contexto. Não basta ler as linhas; é necessário ler nas entrelinhas (SAVIANI, 1983, p. 134)

O Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/96, institui a arte como uma das áreas obrigatórias no currículo da Educação Básica do Brasil. A despeito de considerarmos tal obrigatoriedade como uma conquista muito válida, uma questão preocupante é a aplicação desta Lei no contexto do Ensino Médio nas escolas públicas e privadas do Ceará, onde se destina somente 50 minutos semanais às aulas de arte,

¹ Graduado em Artes Cênicas pelo Centro Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (2007); mestrando em Educação Brasileira pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. caoafi@gmail.com

² Graduada em pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (2000). Possui mestrado (2007) e doutorado (2011) em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará. Atualmente é pedagoga na Universidade Federal do Cariri - UFCA. acarmitabs@ufca.edu.br

³ Possui graduação em Economia pela Universidade Federal do Ceará (2009) e Mestrado em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (2014). Atualmente é economista na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

minimizando ou mesmo inviabilizando o processo de afirmação e regularização da área.⁴

Questionamos tal situação por considerarmos um tempo insuficiente para o alcance das demandas educativas que envolvem os educandos; por minimizar a formação da sensibilidade e da criticidade destes sujeitos; e por causar danos à qualificação profissional dos arte-educadores que atuam no Ensino Médio e ter como consequência a precarização do seu trabalho.

Pretendemos com este trabalho analisar as consequências da limitada destinação de tempo para a execução das aulas de arte em escolas do Ensino Médio do Estado do Ceará, procurando contribuir com estudos e debates que implicam em melhorias no trabalho de arte-educadores, professores de arte do Ensino Médio no Estado do Ceará, assim como na evolução de tal disciplina de uma maneira geral.

Afirmação e regularização – Aspectos que não se esgotam na legalidade

O inciso 2º do Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/96 estabelece: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.” (BRASIL, 2014, p. 18).

Embora a determinação oficial do ensino de arte na Educação Básica Brasileira, que é fruto de uma histórica mobilização nacional de arte-educadores⁵, tenha estabelecido o ensino desta disciplina como componente curricular obrigatório, observando o trabalho de professores de arte no Ensino Médio a partir da experiência do Estado do Ceará, identificamos uma série de fatores que demonstram a fragilidade desta área no currículo escolar. São fatores que trazem como consequência a precariedade no trabalho de arte-educadores responsáveis pela efetivação de tal disciplina, desde sua formação e qualificação, e barreiras que não só dificultam a atuação destes profissionais, mas que inviabilizam o acesso às potencialidades próprias desse campo de conhecimento.

Os indicativos da precarização são perceptíveis em situações cotidianas nas quais educandos e educadores são obrigados a substituir a interação de percepções e expressões

⁴ A disciplina de arte referente ao Ensino Médio no Estado do Ceará recebeu da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC-CE a denominação de Arte-ducação (2009). paulo.freitas@ufca.edu.br

⁵ Entre os professores que fomentaram iniciativas em prol da organização e afirmação da disciplina de arte na Educação Básica do Brasil podemos destacar os nomes de Ana Mae Barbosa, Laís Aderne e Alfredo Bosi. (BARBOSA, São Paulo, 2008, p. 19).

artísticas, por meio de metodologias compromissadas com a interdisciplinaridade, por tensões causadas pela limitação de tempo. Estas situações normalmente subvalorizam o trabalho dos professores; e induz educandos, professores de outras disciplinas e a comunidade educacional a não dá à disciplina de Arte-educação a devida atenção.

É comum na Educação Brasileira que o período de implementação de uma lei seja a justificativa do seu não cumprimento. Com o ensino de arte a situação não é diferente. Apesar da Lei Nº 9394/96 está em vigência há um considerável tempo, não é difícil encontrar quem acredite que a disciplina ainda esteja em processo de adaptação, mesmo que a presença oficial da arte no currículo da Educação Básica do país anteceda esta última lei, como lembra Barbosa (2008, p. 48):

A reforma educacional de 1971 determinou que a arte deveria ser uma disciplina obrigatória no currículo da educação de primeiro grau (7 a 14 anos) e no currículo de alguns programas de segundo grau. Esta decisão, amplamente festejada por todos os pioneiros em arte-educação, promoveu contudo, através de multiplicação não planejada, uma diluição das experiências anteriores que talvez viessem a dar alguma autenticidade à arte-educação no Brasil.

A situação de desgaste e “diluição das experiências” da disciplina de arte no Ensino Médio reflete desentendimentos sobre a relevância da arte, que mesmo gerando inúmeras manifestações aceitas e difundidas não é reconhecida como o universo de alternativas tão caro às práticas educativas que é. No caso da disciplina de Arte-educação, as infrações das normas oficiais se dão, entre outras razões, por conta das variadas linhas de interpretação da redação da lei, que devido seus aspectos subjetivos, abre margem à redução de sua importância, a negação de seu acesso e a ausência da compreensão da arte como forma de trabalho⁶ e não apenas por certa indisposição para o cumprimento da legislação. A lei é perfeitamente assimilável, já a pertinência da arte como componente curricular, nem tanto; essa é a impressão transmitida pelas instâncias imbuídas de administrar a Educação do Estado do Ceará.

Marco teórico

Para realização deste trabalho foram consultadas fontes teóricas de suma importância

⁶ “A arte é quase tão antiga quanto o homem. É uma forma de trabalho, e o trabalho é uma atividade característica do homem”. FICHER, Ernst. A necessidade da arte. (1987, p. 21)

para a compreensão dos processos que envolvem a arte-educação no Brasil, em especial a sua relação com a Educação Básica, entre as quais destacamos o trabalho intitulado *Breve Visão da Arte no Ensino Brasileiro* (DUARTE JR, 2008), em que o autor desenvolve estudo crítico a respeito da relação arte-educação e Educação Brasileira, traçando um breve panorama sobre a arte em relação às políticas educacionais do país. “Sendo a tendência oficial de nosso ensino eminentemente pragmática desde os seus primórdios, a arte nunca teve nele um papel que não fosse o de mero apêndice ou de preparação para atividades – “superiores””(Idem, p. 125).

Duarte Jr. (2008) defende que, tendo a satisfação do educando como meta prioritária e almejando a não permanência da objetivação do belo:

É necessário que a arte seja empregada no sentido de permitir ao educando uma *elaboração de suas vivências* e não como a produção de objetos “belos”. Porque as normas da beleza, aí, podem facilmente significar a imposição de valores, conduzindo à produção e o consumo do *kitsch*⁷ como arte, além de impedir que o indivíduo possa interpretar a sua situação no mundo. (2008, p. 134).

A arte-educadora Ana Mae Barbosa também colabora conosco nesta discussão, quando em seu texto *Cronologia da Dependência* (2008), expõe as problemáticas relativas à arte-educação do Brasil enfatizando a dependência socioeconômica estrangeira, que culmina na dependência das políticas voltadas à educação. Para ela: “Nossa experiência histórica mostra que, num país econômica e politicamente dependente, o sistema educacional é um reflexo dessa dependência”. (p. 36). Sobre a relação entre a arte e as instituições escolares a autora é enfática:

A arte serve a instituição escolar para mostrar a abertura e ausência de preconceito contra as ciências humanas e contra a criação. Porém, através da quantificação sem qualificação foram eliminados os possíveis efeitos que a arte poderia exercer no despertar de um raciocínio crítico e independente. (2008, p. 52).

As discussões em torno do conceito de trabalho também nos são importantíssimas, uma vez que colaboram na compreensão da transformação do homem pelo trabalho. Para Saviani (2007):

Se a existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva

⁷ Segundo o próprio autor: “Este é um termo que passou a designar, de maneira geral, a arte com o intuito de copiar determinados valores estéticos, transformando-os em imitações grotescas, acessíveis a segmentos sócio-econômicos inferiores da sociedade. Através da banalização desses valores tais segmentos podem ter a ilusão de participação nos valores vinculados como próprios das elites”. (DUARTE JR, 2008, p. 133).

natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens, sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se. Ele não nasce sabendo produzir-se homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. (2007, p. 154.)

A arte, assim como a educação e as demais dimensões da vida humana, é resultado desse constante processo de “produzir-se homem” e se insere neste processo de transformação do ser humano pelo trabalho.

È importante frisar a relevância do autor italiano Antonio Gramsci para as discussões relacionadas à educação expressadas pelo prisma do marxismo; questões como a cultura e a formação de intelectuais (Caderno 15, p. 449 e 450), abordadas por tal autor também exerceram considerável influência nas reflexões que geraram este trabalho.

Atentos às consequências do quadro de precarização do ensino de arte inferimos que da maneira como está posta, a disciplina de arte, devido problemáticas como a radical restrição de tempo, acaba agindo contra a própria arte, subjugando o processo de apreciação e criação artística, fortalecendo, por não expor alternativas, as amarras da indústria cultural. Sobre a indústria cultural Adorno e Horkheimer apontam:

A indústria cultural pode se ufanar de ter levado a cabo com energia e ter erigido em princípio a transferência muitas vezes desajeitada da arte para a esfera do consumo, de ter despido a diversão de suas ingenuidades inoportunas e de ter aperfeiçoado o feitio das mercadorias” (1985, p. 126).

A indústria cultural, como podemos observar na citação acima, entre outras questões reserva à arte a condição de mero objeto de consumo e cumpre papel fundamental no processo de alienação social.

Contribuições desempenhadas por Henry Giroux em seu livro *Teoria Crítica e Resistência em Educação* elevam os trabalhos vinculados a este estudo, em especial no que tange considerações relacionadas ao conceito de resistência no âmbito educacional. Para ele:

A resistência é um construto teórico e ideológico que fornece foco importante para analisar as relações entre escola e a sociedade maior. Mais importante do que isso, ela fornece uma nova alavanca teórica para se entender as maneiras complexas pelas quais os grupos subordinados experimentam o fracasso educacional, e dirige a atenção para novas maneiras de se pensar e reestruturar os modos de pedagogia crítica (1986, p. 145).

Em nenhum momento podemos perder de vista que o que de fato pode modificar o quadro de negligência e insatisfação que envolve a disciplina de arte é o trabalho dos professores desta disciplina em associação com profissionais de outras disciplinas, articulados com a sociedade de uma maneira geral, por meio de ações que almejem a alteração desse quadro. Embora os empecilhos para atuação dos profissionais ligados ao ensino de arte sejam muitos, o trabalho destes em si é uma valorosa demonstração de resistência.

Tensão do tempo

É sabido que as estruturas da educação brasileira há muito reclamam mudanças; para além dos abruptos cortes de verbas, como o que foi anunciado recentemente pelo governo brasileiro⁸ e das incontáveis ações de sucateamento das instituições educacionais. Facilmente detecta-se um emaranhado de questões que nos expõe o quão grave é a situação da educação escolar do país, como no que se refere ao papel do professor frente às demandas de seu trabalho. Sobrecargas de atividades; o enraizado desestímulo à formação continuada; e a ausência de autonomia para tomada de decisões que dizem respeito diretamente ao seu trabalho exprimem a real situação desses profissionais, que mesmo em tais circunstâncias, são cobrados e responsabilizados pelos insucessos da educação brasileira.

Quando se trata dos professores que ministram aulas de arte tudo se apresenta muito pior, desfavorecendo ou inviabilizando por completo o amadurecimento estético e sensível que exige-se de tal área de conhecimento. A impregnação de que a arte é uma área sem importância, circunscrita ao lazer e ao entretenimento, tonifica as ações reprovativas que impõem à disciplina de Arte-educação condições de subalternidade. Apesar desta percepção deturpada, estes profissionais possuem oficialmente as mesmas atribuições que os demais professores responsáveis pelas demais disciplinas.

A pergunta a ser feita está muito presente nas discussões referentes à situação da disciplina de arte no que refere ao Ensino Médio do país: por que é destinado, no estado do Ceará, à disciplina de arte apenas 50 minutos semanais? Localizar e compreender esses motivos nos estimula ao aprofundamento neste trabalho de pesquisa.

Supomos que uma resposta possível para esta questão se relaciona ao fato de que,

⁸ No Ministério das Cidades, o corte chegou a R\$ 17,232 bilhões. Na Saúde, o bloqueio atingiu R\$ 11,774 bilhões. Na educação, o contingenciamento totalizou R\$ 9,423 bilhões. Em seguida, vêm os ministérios dos Transportes (R\$ 5,735 bilhões) e Defesa (R\$ 5,617 bilhões) FONTE: <http://www.ebc.com.br/>.

tendo outras disciplinas maior peso no currículo durante a realização do Ensino Médio, por serem mais cobradas em exames que proporcionam o ingresso no ensino superior, é reservada à Arte-educação a quantidade de tempo citado, numa demonstração grosseira de subestimação desta área, renegando sua relevância. O que evidencia o fato de que o Ensino Médio no Ceará é meramente propedêutico.

Não temos a intenção, neste trabalho, de discutir/medir níveis de importância entre as disciplinas que compõe o currículo do Ensino Médio, tampouco estabelecer algum tipo de juízo de valor em que um campo de conhecimento se afirme mais importante que outro. Apenas buscamos compreender os motivos que consolidam a limitação de tempo em discussão, em que destacamos como um forte indicador de precarização do trabalho.

Quem já teve a oportunidade de estar em sala de aula na qualidade de professor sabe o quanto cada minuto se torna precioso para a fruição crítica e construtiva dos envolvidos no processo e isso independe de tema sobre o qual se estar discutindo. Destinar uma quantidade insuficiente de tempo para a realização das aulas de arte não simplesmente dificulta o contato com os elementos inerentes a esta área. Na prática, essa destinação mínima de tempo impossibilita concretamente o desempenho de educandos e educadores, que diante da limitação de 50 minutos, somando isso as restrições próprias da educação brasileira, como a inexistência de recursos materiais e a inadequação de espaços para apreciação e efetivação de práticas em linguagens artísticas, convertem o pouco tempo de contato em nada muito além de intenções e objetivos, permeados pela tensão que o tempo impõe. Reservar à disciplina de Arte-educação as mínimas condições temporais é fadar a este campo de conhecimentos a mais pura e danosa mediocridade.

A não compreensão das possibilidades próprias do Ensino de arte para o processo educacional vinculados ao Ensino Médio se projeta de modo generalizado, tendo preconceitos e estigmas reforçados por membros da comunidade educacional de uma maneira geral, o que acaba por favorecer o descuido com tal disciplina. Em escolas do Ensino Médio do Estado do Ceará não é incomum a utilização da disciplina de Arte-educação como disciplina de complementação de horários de professores de áreas outras, permitindo o preenchimento da carga horária de sua respectiva admissão na mesma instituição. Esse quadro de utilização da disciplina de Arte-educação por parte de profissionais de outras áreas para complemento de carga horária se agrava quando constatamos em concursos de caráter temporário e efetivo a lotação na disciplina de Arte-educação contemplando professores com formação distinta a

formação em arte, ferindo a documentação legal que legitima o concurso, edital de chamada pública e alimentando mais ainda a desvalorização da disciplina de arte no Ensino Médio do Estado do Ceará.

O fato de terem um tempo escasso para o exercício de suas atividades não propicia aos profissionais responsáveis pela disciplina de arte uma quantidade de demandas trabalhistas em menor proporção do que a de professores de outras disciplinas. Mesmo com a limitação de tempo em 50 minutos semanais por turma os professores de Arte-educação, assim como os colegas de outras disciplinas, possuem atribuições que interferem na sua atuação em sala de aula. O tempo é gasto ordinariamente com a chamada presencial, em que habitualmente se destina um décimo do tempo; e registros de notas referentes à entrega e ou apresentação dos trabalhos em sala de aula. Neste caso, o educador até pode lançar as notas em seu horário de planejamento, desde que tenha registrado os dados no decorrer da aula.

Outra demanda bem presente nas instituições de Ensino Médio do Estado do Ceará é a desgastante missão de atingir um nível mínimo de concentração e atenção das turmas. As demandas de postura dos educandos surgem de modo diverso, inesperado e instável. Nada além do que um profissional em educação, apto a trabalhar no Ensino Médio não possa assumir, porém é mais um fator que implica na diminuição do tempo, fragilizando mais ainda a disciplina de Arte-educação, tornando o trabalho dos professores de Arte precário, uma vez que não possuem a quantidade mínima de tempo para a realização de suas atribuições.

Soma-se a isso questões inerentes à Educação do país, como instabilidade de vínculo trabalhista, ausência de material de trabalho, remunerações ínfimas, inexistência de incentivo para a Qualificação de seu Trabalho. Reforçamos que o tempo destinado a outras disciplinas muitas vezes se apresenta insuficiente, gerando uma série de “privações” que somadas à estruturação da educação do Estado precariza o trabalho como um todo, mas entendemos que a situação da disciplina de Arte-educação, no Ensino Médio do Estado do Ceará aponta um descaso exacerbado, pernicioso a formação dos educandos, em especial a relação que esses mantêm com a arte, que poderia ser mediada pela disciplina em foco.

Essa restrição de tempo que aflige e compromete o desenvolvimento da disciplina de Arte-educação no Ensino Médio do Estado não é um problema isolado de tal área; as aulas de Filosofia e Sociologia passam pela mesma situação, por exemplo, tendo seus encontros limitados a 50 minutos semanais. Os encontros relativos às disciplinas diante desse quadro de insuficiência de tempo, em vez de gerarem uma melhoria nos estudos dos educandos deferem

uma tensão que contraria e dificulta a realização das práticas educativas. Assim como a disciplina de Arte-educação, as disciplinas de Filosofia⁹ e Sociologia, ao longo da História da Educação Brasileira sofreram inúmeras perseguições que culminaram na atual conjuntura de desrespeito e incompreensão de sua relevância. Devido à situação que verificamos das disciplinas mencionadas não é difícil ouvir expressões que questionam a pertinência destas para o ciclo de estudos em questão, Ensino Médio e para a formação educacional dos envolvidos.

Muitos dos colegas ouvidos no decorrer deste trabalho, arte-educadores, estudantes de licenciatura em linguagens artísticas, professores de outras áreas e estudantes do Ensino Médio, não reconhecem o menor lapso de projeção da disciplina de Arte-educação no Ensino Médio do Estado do Ceará, diante dessa imposição de tempo mínimo para a realização das aulas semanais. Desalentador? Sim, quem cursa o Ensino Médio deve ter o direito ao acesso a áreas de conhecimentos das mais diversas e significativas e o estudo das manifestações culturais e dimensões estéticas, inerentes ao ensino/aprendizado da arte têm muito a contribuir. No entanto, esse reconhecimento por parte dos sujeitos acima mencionados aponta consciência da gravidade dessa destinação de tempo, que estimula a dissimulação, como pode ser exemplificada, na situação em que o profissional responsável pela disciplina muitas vezes traça uma série de ações pontuais, vindo a substituir o que seria o seu planejamento metodológico de trabalho, comparecendo em seus compromissos, mas sem fazer esses valerem, como forma de não se entregar a inexorável tensão de ser professor em condições contrárias à educação. Mais desencorajador para quem pretende ser professor de Arte-educação do Ensino Médio, seria se esses sujeitos desconhecessem ou fossem indiferentes a tal situação, se isentando da responsabilidade de crítica diante da exposição de fatos.

A consciência dos acontecimentos é um passo fundamental para a resolução de problemas, embora a tensão que afeta arte-educadores e educandos nos encontros da disciplina de Arte-educador atinja indiretamente toda a comunidade escolar, a consciência de que essa situação se dá por uma questão de política educacional enriquece propostas concretas de alteração da realidade. O trabalho em educação não pode se esmiuçar em especulações que

⁹ Wilson Francisco Correia, sobre a disciplina de Filosofia durante o período da última ditadura militar, 1964/1985, destaca: “No sistema nacional de ensino, passou a figurar a disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), ministrada na educação ginásial, e que se estendia ao então 2º grau, sob o nome de Organização Social e Política Brasileira (OSPB). No ensino superior, essa disciplina era denominada de Estudos de Problemas Brasileiros (EPB).” (CORREIA, 2007, p. 490)

induzam o isolamento nem tampouco em segregações respaldadas em deliberações curriculares, pois para além de qualquer convenção o Trabalho em Educação compromete vidas e dele podem nascer perspectivas de transformações do atual quadro.

A má qualidade do ensino compulsório de arte vem mantendo-a como uma disciplina periférica no currículo. A arte é uma espécie de decoração ideológica das escolas, uma situação que nos remete ao problema da dependência. Refletimos a situação da educação artística das “nações centrais”, das quais somos dependentes, talvez acentuando no nosso subdesenvolvimento alguns aspectos negativos observados naqueles países desenvolvidos. (BARBOSA, 2008, p. 52).

A afirmação acima possibilita que detectemos que, para além das tensões dos 50 minutos semanais destinados às aulas de Arte-educação, muitos problemas, como o da dependência de valores culturais estrangeiros, se fazem presentes no processo de afirmação e regularização das disciplinas de arte, o que nos encoraja a seguir com os nossos questionamentos, em prol de uma resignificação da área de arte na escola. Nomenclaturas, assim como leis, vêm e vão, inobstante a situação da disciplina de Arte-educação no Ensino Médio do Estado do Ceará, assim como o ensino de arte de uma maneira geral no Brasil requer proximidade com as problemáticas e intensificação de pesquisas.

Conclusão

Encontramos na limitação do tempo destinado às aulas semanais de Arte-educação um considerável exemplo de como o ensino de arte ocorre de modo precarizado e como o trabalho de profissionais de educação carecem de atenção e melhorias, trazendo também como consequência, graves perdas na formação da sensibilidade do educando do Ensino Médio, fortalecendo assim, a formação da indústria cultural, que é a semiformação. Diante do delicado e emergencial quadro exposto consideramos como ação prioritária para inversão dessa situação que envolve a disciplina de Arte-educação, à medida que se possa tomar, pautada pela ética e pelo compromisso com o desenvolvimento dos educandos, que o tempo destinado às aulas de arte sofra acréscimos significativos, para que a aula possa “respirar” e os devidos encaminhamentos ocorram.

A consciência de que a arte é um tipo de trabalho e por isso essencial para a formação de educandos e educadores é antagônica às tendências tecnicistas que impõem a Educação a condição única de preparo para capacitação ao Trabalho restrito à produção fabril/industrial.

Acreditamos que a Educação não deva se prender a essa concepção, que se demonstra sem a menor coesão diante da conjuntura econômica e educacional atual. A limitada destinação de tempo às aulas de arte anuncia a negação de valores pertencentes à formação humana enquanto ser universal, em prol do apelo ao funcionamento de uma sociedade profundamente refém das instâncias de manipulação econômica, mas a arte é muito mais que isso.

Referências bibliográficas

ADORNO, Theodor W. HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento. Fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1985.

BRASIL - Câmara dos Deputados. LDB – Leis de diretrizes e bases da educação nacional. 9ª edição. Série legislação. Brasília – DF, 2014.

BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

CORREIA, Wilson Francisco. A educação moral e cívica do regime militar brasileiro, 1964-1985: a filosofia do controle e o controle da filosofia. EccoS – Revista Científica, São Paulo, v 9, n. 2, 2007.

DUARTE JR, João Francisco. Fundamentos estéticos da educação. 10ª edição. Campinas, São Paulo: Papirus, 2008.

FICHER, Ernst. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

GIROUX, Henry. Teoria crítica e resistência em educação. Para além das teorias de reprodução. Petrópolis: Vozes, 1986.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Civilização brasileira, 1999.

SAVIANI, Dermeval. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. Revista Brasileira de Educação. V 12. N 34 Jan/abr. 2007.